



## Comitê de Investimento

### Ata de Reunião Ordinária 7/2022

Ata de número 07/2022 da reunião do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Paragominas - COINVEST realizada em 19 de Julho 2022.

Aos dezenove dias do mês de julho de 2022 às 09h:10min reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do IPMP – COINVEST - Cristiane Rodrigues da Silva - CGRPPS APIMEC nº 6099/2022, Diego Guimarães Vieira (Suplente) CGRPPS APIMEC nº 6195/2022 e Edilene Nunes Sousa Costa, todos nomeados pela portaria municipal 14/2022, para o acompanhamento da Política de investimentos 2022, objetivando a análise do cenário econômico e tomada de decisões. A presidente do Comitê Cristiane Rodrigues da Silva iniciou a reunião disponibilizando aos demais membros do Comitê, cópias dos relatórios de investimentos que compõem a carteira de ativos financeiros do IPMP referente ao mês de junho/2022, através dos quais estão demonstrados o desempenho da carteira no final do período. O Comitê constatou a posição da carteira em 30 de junho/2022 com um PL investido no valor de R\$ 261.405.076,01 (Duzentos e sessenta e um milhões, quatrocentos e cinco mil, setenta e seis reais e um centavos), alocados em 32 fundos de investimentos, conforme relatório do período em anexo que contém as informações extraídas dos extratos bancários, com indicadores dos resultados obtidos, investimentos estes adequados com as normas específicas do Conselho Monetário Nacional – CMN – (Resolução 3922/2010). - No mês de junho a carteira registrou uma queda na rentabilidade de -R\$ 4.792.292,22 cujo resultado consolidado da carteira foi de -1,7359% correspondentes a -160,22% da meta atuarial do mês de junho que foi de 1,0834%. As operações de resgates somaram o valor de R\$ 9.876.375,41 e as aplicações registradas no período foram R\$ 13.355.346,20 – O comentário anexo ao relatório da DI BLASI CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, empresa especializada que presta consultoria ao IPMP, assim sintetizou os acontecimentos do mercado. “O mês de junho foi novamente de fortes perdas para os ativos de risco brasileiros, depois de um maio de recuperação. De um modo geral, somando o desempenho de junho, todos os ativos de risco – com exceção dos títulos de inflação curta – estão rendendo abaixo do CDI ao longo de 2022 com alguns, inclusive, em território negativo. Ao longo do mês, os títulos de renda fixa prefixada, representados pelo índice IRFM, apresentaram rendimento de 0,12%, enquanto os títulos indexados à inflação, representados pelo índice IMA-B, apresentaram um rendimento de -0,36%. A bolsa brasileira, por sua vez, representada pelo índice IBX, apresentou rendimento de - 11,56%. Já o CDI, experimentou um rendimento de 1,01%. No cenário externo, a Bolsa Americana, representada pelo índice S&P500 apresentou rendimento de -8,39% no mês, enquanto a moeda brasileira depreciou 11,05%, para o nível de R\$ 5,26 por dólar norte americano. Note-se que, ao longo do ano, os títulos de renda fixa prefixada apresentaram rendimento de 2,23% enquanto os títulos indexados à inflação, rendimento de 4,40%. A bolsa brasileira, por sua vez, apresentou rendimento de -5.72%, comparada com o rendimento de 5,44% do CDI e uma apreciação de 5,62% da moeda brasileira em relação ao Dólar. A Bolsa Americana apresentou rendimento de -20,79%. Com as taxas de juros locais acima de 13% ao ano o Brasil voltou a ser uma opção atraente para as estratégias de renda fixa. A expectativa de inflação para o ano está em 8,89%. Assim, a taxa SELIC deve se manter elevada por vários meses, razão pela qual ativos vinculados a taxa de juro CDI permanecem no radar dos investidores. Além disso, teremos adiante



um novo ciclo eleitoral, com suas típicas incertezas e volatilidade, rumores de mercado e ruídos nas notícias. Em relação as expectativas de mercado para 2022. Temos também demonstrados o Resumo das classes e segmentos como:

- a) **RENDA FIXA: TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS.** Fundos da família IRF-M estão com taxas de juros médias aproximadas entre 12,64% e 13,73% ao ano. Fundos da família IRF-M, IRF-M 1+ e IMA-B 5+ capturam taxas de juro mais elevadas, embutindo maior risco e sujeitos a maiores oscilações. Com a expectativa de inflação ainda elevada para 2022, a aplicação em fundos da família IMA-B devem capturar retornos superiores de capital a médio prazo. Os fundos CDI (referenciados) e IRF-M1 (hum) propiciam maior estabilidade de retorno, embora em patamares mais baixos de rentabilidade.
- b) **RENDA VARIÁVEL (AÇÕES):** o mercado de renda variável apresenta janelas de oportunidades para compras de ações a médio prazo, desde que efetuadas de forma ordenada, com estratégias distintas, formando diversificação de carteira. Importante manter posição no segmento, com perfil de longo prazo. Fundos Multimercados (com renda variável) também surgem como alternativa.
- c) **EXTERIOR:** Aplicações no segmento "Exterior" funcionam como mecanismo de diversificação da carteira, com menor correlação com o mercado doméstico. Importante avaliar as diferentes estratégias dos produtos oferecidos para o correto entendimento dos mecanismos de geração de valor para a carteira de investimentos, inclusive em relação ao comportamento da taxa de câmbio.
- d) **ROTAÇÃO DA CARTEIRA:** Neste cenário de oscilações de preços e na rentabilidade nos produtos, importante o equilíbrio das carteiras de investimentos. Distribuição dos recursos de acordo com perfil de risco estabelecido nas Políticas de Investimentos, com a calibragem de curto, médio e longo prazo. No Brasil, o ciclo de aperto monetário está muito próximo ao fim e, nos meses a seguir, mais cedo ou mais tarde, o Banco Central do Brasil deve assumir uma posição de "esperar e observar", mantendo as taxas de juros em níveis elevados até que a inflação comece a ceder. Isto significa que, pelo menos no Brasil, as repetidas perdas nos títulos de renda fixa longa e na renda variável – todas resultantes do processo de elevação dos juros – podem muito em breve se transformar em ganhos. E isto deve acontecer na medida em que os juros já estão em patamares bastante elevados, o que implica em fortes ganhos de carregamento e, além do mais, a curva de juros pode também se inverter, o que resultaria num ganho de capital adicional. Ato contínuo, tendo em vista a necessidade da renovação do credenciamento de Gestores e Administradores de fundos de investimentos, em conformidade com a Portaria nº 519/2011, o comitê de investimento analisou a documentação das seguintes instituições financeiras (Processo nº 01/2022).

#### **INSTITUIÇÃO: BANCO DO BRASIL**

GESTOR: BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A CNPJ: 30.822.936/0001-69

ADMINISTRADOR: BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A CNPJ: 30.822.936/0001-69

DATA DA RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMNETO: 10/06/2022

#### **FUNDOS:**

07.861.554/0001-22 BB PREV RENDA FIXA IMA B

11.328.882/0001-35 BB PREV. RF IRF-M1 TIT. PUB. FIC



13.077.418/0001-49 BB PREV RF PERFIL  
13.322.205/0001-35 BB PREVID RF IDKA 2 TP  
19.303.795/0001-35 BB PREV. RF TP IPCA III FI (2024)  
25.078.994/0001-90 BB PREV.RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI  
13.077.415/0001-05 BB PREV RF FLUXO - CC 16.801-7  
13.077.415/0001-05 BB PREV RF FLUXO - CC 35.859-2

**INSTITUIÇÃO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

GESTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CNPJ: 00.360.305/0001-04  
ADMINISTRADOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CNPJ: 00.360.305/0001-04  
DATA DA RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMNETO: 14/06/2022

**FUNDOS:**

10.740.658/0001-93 CAIXA FI BRASIL IMA-B TIT PUBL RF  
10.646.895/0001-90 CAIXA NOVO BRASIL IMA-B RF LP  
14.508.605/0001-00 CAIXA FI BRASIL IRF M TP LP  
10.740.670/0001-06 CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF  
34.660.276/0001-18 CAIXA FIC BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE  
37.372.060/0001-97 CAIXA FI BRASIL RF DI LONGO PRAZO  
23.215.097/0001-55 FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRT RF  
17.502.937/0001-68 FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL 1

**INSTITUIÇÃO: BRADESCO**

GESTOR: BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS CNPJ: 62.375.134/0001-44  
ADMINISTRADOR: BANCO BRADESCO S.A. CNPJ: 60.746.948/0001-12  
DATA DA RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMNETO: 14/06/2022

**FUNDOS:**

11.484.558/0001-06 BRADESCO FI R FIXA IRF-M 1 TP  
28.515.874/0001-09 BRADESCO FI RF ALOCAÇÃO DINAMICA  
21.287.421/0001-15 BRADESCO FIM MACRO INSTITUCIONAL



**INSTITUIÇÃO: BRADESCO**

GESTOR: QUELUZ GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA CNPJ: 07.250.864/0001-00

ADMINISTRADOR: BEM -DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ: 00.066.670/0001-00

DATA DA RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMNETO: 20/06/2022

**FUNDO:**

09.289.072/0001-75 QUELUZ VALOR FIA

**INSTITUIÇÃO: BRADESCO**

GESTOR: MONGERAL AEGON INVESTIMENTOS LTDA CNPJ: 16.500.294/0001-50

ADMINISTRADOR: BEM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 00.066.670/0001-00

DATA DA RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMNETO: 28/09/2021

**FUNDOS:**

14.115.116/0001-80 MONGERAL AEGON INST. FIM

19.488.768/0001-84 MONGERAL AEGON CRED. PRIV.

**INSTITUIÇÃO: BRADESCO**

GESTOR: SCHRODER INVESTMENT MANAGEMENT BRASIL LTDA CNPJ: 92.886.662/0001-29

ADMINISTRADOR: BEM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 00.066.670/0001-00

DATA DA RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMNETO: 20/06/2022

**FUNDO:**

37.308.317/0001-08 SCHRODER SUST. AÇÕES GLOBAIS FIC FIA -IE

**INSTITUIÇÃO: BANCO SAFRA**

GESTOR: BANCO J. SAFRA S/A CNPJ: 03.017.677/0001-20

ADMINISTRADOR: SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA CNPJ: 06.947.853/0001-11

**FUNDOS:**

10.787.647/0001-69 SAFRA EXECUTIVE 2 FI RENDA FIXA

21.595.829/0001-54 SAFRA REAIS S&P REAIS

**INSTITUIÇÃO: SICREDI**



GESTOR: CONFEDERAÇÃO INTERESTADUAL DAS COOPERATIVAS LIGADAS AO SICREDI CNPJ: 03.795.072/0001-60

ADMINISTRADOR: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. CNPJ: 01.181.521/0001-55

DATA DA RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMNETO: 10/06/2022

**FUNDOS:**

11.087.118/0001-15 SICREDI\_ FI INST. REF IMA-B LP

13.081.159/0001-20 SICREDI\_ FI RF IRF-M LP

19.196.599/0001-09 SICREDI FI INSTITUCIONAL RF IRF-M1 LP

**INSTITUIÇÃO: BNP PARIBÁS**

GESTOR: WESTERN ASSET MANAGEMENT COMPANY DTVM LIMITADA

CNPJ: 07.437.241/0001-41

ADMINISTRADOR: BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A. CNPJ: 15.223.680/0018-2

DATA DA RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMNETO: 10/06/2022

**FUNDOS:**

17.517.577/0001-78 WA IMA-B 5 ATIVO RENDA FIXA

17.453.850/0001-48 WA US INDEX 500 FI MULTIMERCADOUNDOS:

**INSTITUIÇÃO: BANCO DAYCOVAL**

GESTOR: META ASSET MANAGEMENT LTDA. CNPJ: 60.889.070/0013-0

ADMINISTRADOR: BANCO DAYCOVAL S.A. CNPJ: 62.232.889/0001-90

DATA DA RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMNETO: 29/03/2021

**FUNDO:**

07.899.238/0001-40 META VALOR FIA FUNDO DE AÇÕES

**INSTITUIÇÃO: BNY MELLON**

GESTOR: OCEANA INVESTIMENTOS ADMINISTRADORA DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 09.326.542/0001-23

ADMINISTRADOR: BNY MELLON SERVICOS FINANCEIROS DTVM S.A.

CNPJ: 02.201.501/0001-61

DATA DA RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMNETO: 09/05/2022

**FUNDO:**

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



26.956.042/0001-94 OCEANA VALOR 30 FIA

A documentação analisada pelo comitê consistiu na conferência dos questionários padrão AMBIMA, certidões de regularidade fiscal federal, estadual e municipal, devendo algumas certidões serem atualizadas para serem encaminhadas ao conselho administrativo posteriormente, com as informações lançadas em sistema eletrônico habilitando assim as instituições descritas no IPMP a receberem aplicações de recursos financeiros. Em seguida a Presidente do comitê coloca em regime de votação entre os membros do Coinvest os credenciamentos das instituições relacionadas, onde os mesmos foram aprovados por unanimidade. Ato contínuo, na referida reunião contamos com a participação do consultor financeiro do IPMP, o sr. Paulo Di Blasi, o qual trouxe várias informações pertinentes ao momento que estamos enfrentando na economia, onde, nos orientou em relação de como proteger nossa carteira, uma vez que, devido ao período eleitoral que se aproxima, consequentemente disparam as incertezas do mercado financeiro, então o ideal é reduzir um pouco a velocidade e aguardar o melhor momento, e o que fazer pra passar esse período de incertezas é concentrar em investimentos de curto prazo e orienta aderirmos mais um fundo IMA-B 5 ou IRF-M1 e aumentar a posição de CDI, fazendo assim o encurtamento da carteira.

Diante de explanação, o mesmo, sugere a este comitê algumas movimentações financeiras, para reduzir os danos devido as oscilações da carteira e diante dos fatos e sugere as seguintes movimentações financeiras:

**Resgatar R\$ 5 milhões**

CAIXA NOVO BRASIL IMA-B

CNPJ 10.646.895/0001-90

**Aplicar R\$ 5 milhões no BB:**

(observação: estamos no limite de 20% do nosso PL que pode ser aplicado no fundo Caixa Referenciado DI da Caixa).

BB PREV RF REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL FI EM COTAS DE FI - CNPJ 13.077.418/0001-49

**SICREDI:**

**Resgatar R\$ 8 milhões**

SICREDI RF IMA-B - CNPJ 11.087.118/0001-15

**Aplicar R\$ 8 milhões**

SICREDI IRFM1 (número 1) - CNPJ 19.196.599/0001-09

Providenciar credenciamento de um dos fundos abaixo:

Caixa IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RF - CNPJ 11.060.913/0001-10

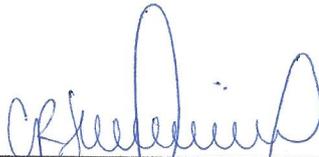
BB PREV. RF IMA B 5 TÍTULOS PÚBLICOS - CNPJ 03.543.447/0001-03



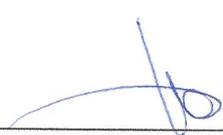
Em seguida a Presidente do comitê coloca em regime de votação entre os membros do Coinvest quanto aderir as recomendações de realocações indicadas pelo consultor PAULO DI BLASI, as recomendações foram aprovadas por unanimidade. Na sequência o Comitê verificou a aderência dos investimentos com a Política Anual de Investimentos PAI/2022, fundamentada na Resolução CMN: 4.963 / 2021 e Portarias: MPS nº 519/2011 e SPREV Nº 6.132 / 2021. A política de Investimentos do RPPS, trata-se de uma formalidade legal que fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisão relativa aos investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município, utilizado como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos no decorrer do tempo e visar à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre os seus ativos e passivos. O Comitê constatou ainda que, o IPMP vem executando a sua política de investimentos corretamente, devidamente ajustada com os limites e critérios estabelecidos pela Resolução 4963/2021. Por fim o COINVEST decide por aprovar o relatório de investimentos do mês de junho de 2022, que apresentou o acompanhamento das rentabilidades, dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do RPPS e da aderência das alocações de acordo com a Política Anual de Investimentos do exercício de 2022. O COINVEST recomenda a continuidade do processo de diversificação da carteira, com investimentos nas diversas classes de ativos, buscando reduzir a correlação das aplicações e captura de retornos superiores de capital ao longo do tempo.

Portanto, não havendo mais nada a ser tratado, a presidente do Comitê de Investimentos Cristiane Rodrigues da Silva, deu por encerrada a reunião às 10h:45min do mesmo dia, e eu Edilene Nunes Sousa Costa, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais membros do Comitê de Investimentos do IPMP (COINVEST) presentes na reunião, a qual, por determinação da presidente será encaminhada ao Conselho Fiscal e Administrativo do IPMP juntamente com o relatório correspondente ao mês de junho de 2022, bem como o respectivo parecer de análise emitido nesta mesma data.

Paragominas-PA, 19 de julho de 2022.

  
Cristiane Rodrigues da Silva  
Presidente  
CGRPPS nº 6099/2022

  
Edilene Nunes Sousa Costa  
Membro  
----

  
Diego Guimarães Vieira  
1º Suplente  
CGRPPS nº 6195/2022



**PARECER**

O Comitê de Investimentos do IPMP, em reunião realizada em 19 de julho de 2022, analisou e aprovou o Relatório Mensal de Investimentos, do período de 01/06/2022 a 30/06/2022 do IPMP - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas.

A Presidente e os demais membros do Comitê de Investimento - COINVEST, nomeados através da Portaria Municipal nº 014/2022, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 124 e 128 da Lei 884/2015 e;

Considerando a necessidade de aprovação, por parte do COINVEST, do Relatório Mensal de Investimento referente ao mês de **Junho/2022**, apresentado pela Di Blasi Consultoria Financeira Ltda, no qual apresentou o acompanhamento da rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do RPPS e da aderência das alocações e processos decisórios dos investimentos à Política de Investimentos e que resultaram em proposições que serão submetidas à apreciação dos Conselhos Administrativo e Fiscal registrado em Ata. Sendo dada a devida publicidade, através da publicação no Portal da Transparência.

Paragominas, 19 de Julho de 2022.

Presidente:

Cristiane Rodrigues da Silva  
Portaria nº 014/2022  
CGRPPS nº 6099/2022

Membro:

Edilene Nunes Sousa Costa  
Portaria nº 014/2022  
CPF: 623.245.942-34

Membro:

Diego Guimarães Vieira  
Portaria nº 014/2022  
CGRPPS nº 6195/2022



## Resolução Conselho Fiscal

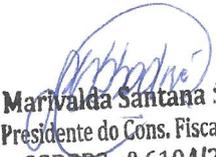
### Resolução Fiscal N.º: 9/2022

A Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e por deliberação da plenária do dia 22/07/2022.

#### RESOLVE:

Art. 1 – O Conselho Fiscal analisou, conferiu e aprovou o relatório mensal de investimentos elaborado pela consultoria Di Blasi referente ao mês de Junho de 2022, Conforme Lei nº 884/15, do IPMP. Bem como o parecer do Comitê de Investimentos, que tratam do acompanhamento da rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do IPMP e da aderência das alocações e processos decisórios de investimento à Política de Investimentos e a ATA de reunião ordinária 7/2022 realizada em 19/07/2022.

Art. 2 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

  
Marivalda Santana Sodré  
Presidente do Cons. Fiscal IPMP  
CGRPPS nº 6104/2022

Paragominas-PA, 22 de julho de 2022.

---

Marivalda Santana Sodré  
Presidente

## CONSELHO ADMINISTRATIVO\IPMP

**Assunto:** Processo Credenciamento de Gestores e Administradores da Carteira de Investimentos do IPMP

**Origem:** Ofício nº407/2022/DIR/IPMP

**Relatoria:**

Danilo dos Santos Ananias

Carmelina Felix de Moraes Brandão

**Data:** 29/08/2022

### 1. Relatório

Trata-se do parecer sobre o processo de credenciamento de gestores e administradores da carteira de investimentos (renovações e novos credenciados) do Instituto de Previdência do Município de Paragominas.

Considerando, a instituição financeira BANCO BNP PARIBAS/AS CNPJ:01522368/0001-82, apresenta nesse processo na folha de CREDENCIAMENTO, os atestados de regularidade Municipal, Federal e Previdenciária fora do prazo de validade.

Considerando, a instituição financeira BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ:00.066.670/0001-00, apresenta nesse processo na folha de CREDENCIAMENTO, os atestados de regularidade Municipal, Estadual, Federal e Previdenciária fora do prazo de validade.

Considerando, a instituição financeira MONGERAL AEGON INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ:16.500.294/0001-50, apresenta nesse processo na folha de CREDENCIAMENTO, certidões fiscais Municipal, Estadual, Federal e Previdenciária fora do prazo de validade.

Considerando, a instituição financeira BANCO BRADESCO S.A, CNPJ:00.978.716/0001-68, apresenta nesse processo na folha de CREDENCIAMENTO, certidões fiscais Municipal, Estadual, Federal e Previdenciária fora do prazo de validade.

Considerando, a instituição financeira BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A CNPJ:30.822.936/0001-69, apresenta nesse processo na folha de CREDENCIAMENTO, certidões fiscais Municipal, Estadual, Federal e Previdenciária fora do prazo de validade.

  
14.10.2022

Considerando, a instituição financeira SICREDI, CNPJ:01.181.521/0001-55, apresenta nesse processo na folha de CREDENCIAMENTO, certidões fiscais Municipal, Estadual, Federal e Previdenciária fora do prazo de validade e documentação com rasuras e informalidades assim como datas das certidões fiscais atualizadas incompletas não constando o ano referente.

## **2. Conclusão**

Após a análise do Processo Credenciamento de Gestores e Administradores da Carteira de Investimentos do IPMP (Ofício nº407/2022/DIR/IPMP), diante da documentação apresentada, concluímos que o presente processo necessita de adequações e atualizações documentais, visto que o objeto em evidência é de relevância fundamental para a saúde financeira do Instituto de Previdência do Município de Paragominas (IPMP), oriento dessa forma o parecer com recomendação de devolução do processo a origem para enquadramento.

Danilo dos Santos Ananias  
**Conselheiro Administrativo/IPMP**





## Ofício

**Ofício N°. 500/2022/DIR/IPMP**

Paragominas-PA, 05 de outubro de 2022

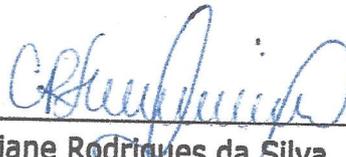
**Sr. DANILO DOS SANTOS ANANIAS**

Conselho Administrativo do IPMP

Em resposta ao Relatório do Conselho Administrativo do IPMP referente ao Processo de Credenciamentos 2022 de Gestores e Administradores da Carteira de Investimentos do IPMP, informo que no ato do credenciamento no sistema IIASYS Diblasi Consultoria, as certidões estavam dentro de sua validade somente para efeito de averiguar se as Gestora e administradoras estavam dentro da legalidade, porém de acordo com a Portaria 1.467/2022 art.103 não há a obrigatoriedade de ter as certidões no processo de Credenciamento, sendo assim não há impedimentos de aprovação do Processo de Credenciamento.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Cristiane Rodrigues da Silva  
Presidente

  
14.10.2022

## CONSELHO ADMINISTRATIVO\IPMP

**Assunto:** Processo Credenciamento de Gestores e Administradores da Carteira de Investimentos do IPMP

**Origem:** Ofício nº407/2022/DIR/IPMP

**Relatoria:**

Danilo dos Santos Ananias

**Data:** 21/10/2022

### 1. Relatório

Trata-se do parecer sobre o processo de credenciamento de gestores e administradores da carteira de investimentos (renovações e novos credenciados) do Instituto de Previdência do Município de Paragominas.

### 2. Conclusão

Após a análise Processo Credenciamento de Gestores e Administradores da Carteira de Investimentos do IPMP, diante da documentação apresentada, concluímos que o referido processo após realizadas as adequações e devidos enquadramentos, visto que o objeto em evidência é de relevância fundamental para a saúde financeira do Instituto de Previdência do Município de Paragominas (IPMP), oriento dessa forma o parecer favorável ao procedimento, salvo melhor juízo.

Danilo dos Santos Ananias  
Conselheiro Administrativo/IPMP

